

Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de setembro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês outubro de 2017, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 28 de setembro de 2017, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;
 CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau;
 CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA Nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/7/2013,
 R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 02/11/2017 a 05/11/2017.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 30 de outubro de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocurador-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 02/11/2017 a 05/11/2017

Em observância às Portarias nº 4204/2013-MP/PJ, de 9/7/2013, Escalas de Plantão para o mês de novembro de 2017 elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 20 de outubro de 2017 pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de outubro de 2017, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 02/11/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

JOÃO RONALDO PINHEIRO SÁ (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 03/11/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANDREZA CRISTIANE MENDES DA COSTA (Assessora da Procuradoria Cível)

DIA 04/11/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ANTONIO CABRAL VICENTE JÚNIOR (Assessor da Procuradoria Cível)

DIA 05/11/2017

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

ROBERTO BRUNNO CARNAÚBA DE BARROS (Assessor da Procuradoria Cível)

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça

Área Técnico-Administrativa.

Protocolo: 243012

PORTARIA 5796/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Viviane Veras de Paula Couto;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efcaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotora de justiça da infância e juventude de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 12 a 14/9/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 27.9.2017.

PORTARIA Nº 6213/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24

de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, alínea a, da Resolução nº 012/2012-CPJ;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 610/2017-MP/PJO, datado de 26/6/2017, protocolizado sob nº 26013/2017, em 28/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para, sem prejuízo das demais atribuições e em regime de mutirão, oficiar em procedimentos extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Óbidos, no período de 23 a 25/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de setembro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

* Republicada por incorreções no D.O.E. de 29.9.2017.

PORTARIA Nº 6739/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efcaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Tucuruí;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para exercer nas promotorias de justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, a contar de 2/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6861/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efcaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para exercer nas promotorias de justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 3º cargo, no período de 2 a 16/10/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6888/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a remoção, pelo critério de antiguidade, do promotor de justiça Jayme Ferreira Bastos Filho para o 1º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua, conforme PORTARIA Nº 6531/2017-MP/PJ, de 2/10/2017, publicada no D.O.E. de 3/10/2017;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 40842/2017, em 4/10/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 10/10/2017, a designação do promotor de justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça criminal de

Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA Nº 2676/2017-MP/PJ, de 8/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6889/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a efcaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 40842/2017, em 4/10/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, a contar de 10/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6890/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 40842/2017, em 4/10/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, no período de 20/9 a 19/10/2017, a designação do promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 2893/2017-MP/PJ, de 17/5/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6891/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 40842/2017, em 4/10/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 10/10/2017, a designação da promotora de justiça PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Ananindeua, as atribuições dos 1º e 2º cargos, contida no item II da PORTARIA Nº 6128/2017-MP/PJ, de 18/9/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de outubro de 2017.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 6892/2017-MP/PJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei